



Município de
Espírito Santo do Pinhal



Depto. de
Obras



Espírito Santo do Pinhal, 15 de Maio de 2.024.

Ofício nº 087/2024 - Departamento de Obras

Ref: Esclarecimento.

Prezado Senhor,

Venho através do presente informar a V.Sa. que em relação ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa C MARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, em relação ao Item 7.22 do Processo Administrativo nº 3.909/2024 – Concorrência Eletrônica nº 01/2.024, esclarecemos que os itens não poderão ser comprovados por serviços pertinentes da mesma característica e complexidade de execução.

Necessitando assim, de comprovação dos serviços a serem executados, através de atestado pertinente ao que solicita a planilha licitatória.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:



Paulo José Costa
Diretor do Departamento de Obras

Ao
Ilmo. Sr.
ELSIO ALMAS TORRES JUNIOR
Coordenador de Suprimentos
Nesta



/prefeituramunicipaldeespiritosantodopinhal

Av. Hélio Vergueiro Leite, S/Nº - Jardim Universitário - Centro Administrativo
CEP 13990-000 - Espírito Santo do Pinhal - SP